



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 3ª/2023 Reunião CTPA

Data: 05/04/2023

Pauta da reunião:

- 1 – Apreciação e deliberação da Ata da 02ª/2023 CTPA/CRH/DF.
- 2 – Agenda CRH-DF – Continuidade das discussões sobre os temas Cobrança e Enquadramento – participação da Adasa.
- 3 – Avaliação dos Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Progestão – 2ª ciclo relativo ao ano de 2022 (3ª período de certificação), bem como das demais informações relevantes do período – Adasa.
- 1 – Eleição anual para a presidência da CTPA e do substituto.
- 5 - Informes.

Participantes:

Érica Freitas (ADASA), Eduardo Cyrino (EMBRAPA), Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Fábio Bakker (CAESB), José Francisco Junior (UnB) e Renata Mongin (IBRAM). Participaram como ouvinte: Marla Romano (ADASA/DF), Patricia Michelle (SEMA/DF), Hiago Fareco (SEMA/DF), Thiane Santos (SEMA/DF), Ugo Andreazzi (SEMA/DF) e Maricleide Maia (SEMA/DF), responsável pela coordenação da reunião.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e iniciou a 03ª/2023 reunião da CTPA/DF. Procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Apreciação e deliberação da Ata da 02ª/2023 CTPA/CRH/DF.

A Presidente informou que esse item foi retirado da pauta.

Item 2: Agenda CRH-DF – Continuidade das discussões sobre os temas Cobrança e Enquadramento – participação da Adasa.

A Presidente informou que na semana passada fez uma reunião na câmara técnica com os representantes dos comitês de bacias para discutirem sobre esses dois temas. Nessa semana será a Adasa discursar sobre os temas. Passou a palavra para a representante da Adasa.

A conselheira Érica Freitas/ADASA leu um informativo da instituição: O tema cobrança pelo uso de recursos hídricos encontra-se no âmbito da diretoria colegiada da Adasa aguardando articulações entre os órgãos de Governo e entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF para a implementação, especialmente em relação ao desenvolvimento de programa de comunicação social sobre a necessidade econômica, social, cultural e ambiental da utilização racional e proteção da água, com ênfase para a educação ambiental, de acordo com o inciso I, do artigo 49 da Lei 2.725/2001. Portanto, não é possível que a área técnica avance nas discussões no momento. O tema enquadramento precisaria de uma reunião específica para discussões e a Adasa poderá indicar um técnico para falar sobre os resultados do monitoramento das águas superficiais no DF.

A Presidente questionou a articulação da Adasa com os entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF. lembrou que na reunião com os representantes dos CBHs informaram que não foi tratado nenhum assunto com eles sobre a cobrança. Ressaltou a importância de melhorar a comunicação junto aos CBHs. Em relação ao enquadramento, enfatizou que o objetivo da discussão é encaminhar ao CRH/DF as ações elencadas que precisam ser feitas pelos entes responsáveis pelo assunto e não apenas

apresentar o resultado do monitoramento das águas superficiais no DF. Se fosse marcar outra reunião que seja dentro desse contexto de discurso mais ampliado sobre o enquadramento.

O Sr. Fábio Bakker/CAESB ressaltou a importância da articulação entre os órgãos, como o encontro do secretário do meio ambiente do DF e do presidente da Adasa, uma vez que o conselho dos recursos hídricos e comitês de bacias já referendaram o processo da cobrança. Se ofereceu para fazer essa articulação. A respeito do enquadramento, informou que teve uma reunião na Adasa com os representantes dos comitês de bacias que foi discutido a importância da integração do sistema federal com o distrital.

A conselheira Érica Freitas/ADASA comentou que não é a pessoa indicada para falar sobre enquadramento e cobrança pela Adasa, como informou a cobrança saiu do nível técnico, saiu do seu foco. Disse que a resposta do informativo da Adasa está de acordo com a discussão da reunião.

A Sra. Thaiane Santos/SEMA-DF informou que está aguardando a nomeação de novos representantes na secretaria e que a princípio está fazendo essa substituição provisória. Comentou que o Subsecretário de Gestão da Águas e Resíduos Sólidos da SEMA/DF, Glauco Amorim, está disposto a receber as sugestões dos conselheiros a respeito desses temas para providenciar os encaminhamentos pendentes.

O conselheiro José Francisco Junior/UnB lembrou que foi encaminhado a Sema ofícios pedindo um posicionamento do secretário do meio ambiente a respeito desses temas. Sugeriu reencaminhar esses ofícios para a nova administração da Sema. Entendeu o posicionamento da conselheira da Adasa que não tem responsabilidade porque agora é uma decisão gerencial da Adasa. Percebeu no informativo enviado pela Adasa que os comitês de bacias não estão dentro dessa discussão. Destacou a importância da cobrança para a operacionalização dos comitês de bacias. Sobre a ideia de fazer uma articulação entre os órgãos, disse que o problema não é a falta de comunicação, mas a falta de disposição para executar as ações.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM ressaltou as palavras do conselheiro que a câmara técnica já fez os ofícios solicitando posicionamento sobre os temas. Perguntou qual seria os trâmites para o processo de cobrança.

O Sr. Fábio Bakker/CAESB respondeu que a primeira instituição que aprova a cobrança é o comitê de bacia que propõe os mecanismos e encaminha para o conselho de recursos hídricos. O conselho aprova e encaminha para o órgão gestor executar a cobrança. Em sua opinião, esse rito da cobrança está cumprido.

A Presidente comentou que é importante estabelecer as diretrizes gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF que aborda os objetivos e condições gerais para a cobrança, critérios gerais que contemplem princípios de equidade, sustentabilidade e operacionalidade, e regras para revisão da cobrança. lembrou que esse processo não impede a implementação da cobrança.

O conselheiro Eduardo Cyrino/EMBRAPA entendeu que o documento enviado pela Adasa é pertinente tendo em vista que na questão do enquadramento vai apresentar o monitoramento relacionado com os índices de conformidade que foi definido no grupo de trabalho do SIRH/DF. Disse que esse tema ainda vai ser discutido no novo grupo de trabalho que vai debater sobre os estudos e ações relativos ao monitoramento, avaliação e divulgação de dados de qualidade da água. Sobre a cobrança, disse que a comunicação dessas ações com o público alvo deveria ser simplificada na medida que eles já possuem conhecimento. Concordou com a articulação entre o secretário da Sema e o presidente da Adasa para definir alguns assuntos pendentes, como a integração do SISDIA com o SIRH.

A Diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, lembrou que foi aprovado pelo CRH/DF, pela Decisão nº 01/2021, a Nota Técnica nº 01/2020 que estabelece alguns parâmetros para a implementação da cobrança.

O Sr. Fábio Bakker/CAESB realçou a importância de levar toda informação sobre a cobrança na reunião entre o secretário da Sema e o presidente da Adasa.

A Presidente disse que é importante essa reunião para nivelar a comunicação a respeito dos assuntos pendentes. Solicitou aos representantes das instituições que façam essa articulação.

Item 3: Avaliação dos Relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Progestão – 2ª ciclo relativo ao ano de 2022 (3ª período de certificação), bem como das demais informações relevantes do período – Adasa.

A Presidente passou a palavra para a representante da Adasa apresentar sobre os relatórios de Autoavaliação e de Autodeclaração do Progestão – 2ª ciclo relativo ao ano de 2022.

A conselheira Érica Freitas/ADASA comentou que pegou a versão de 2022 do relatório de Autoavaliação e compartilhou, via *Google Drive*, para as instituições fazerem as alterações necessárias. Apresentou um quadro resumo das metas da gestão de águas no âmbito do sistema Estadual. Esse quadro demonstra as variáveis que precisam ser atualizadas, a situação atual e o que precisa cumprir em relação ao ano de 2023. O quadro contém a Meta II.2 que são as variáveis legais, instituições e de articulação social, com nove variáveis; Meta II.3 que são as variáveis com planejamento, com sete variáveis; Meta II.4 que são as variáveis de informação e suporte, com oito variáveis e Meta II.5 que são as variáveis operacionais, com sete variáveis. Destacou de vermelho as variáveis que são obrigatórias conforme contrato com a ANA. Após breve discussão entre os conselheiros a respeito das metas, ficou decidido que vai ter alteração na variável 1.6 – Agências de água ou de bacia ou similares, que mudou do nível 4 para o nível 3. As demais variáveis permaneceram iguais a do ano passado.

O conselheiro José Francisco Junior/UnB sugeriu coloca na variável 2.4 – Plano Estadual de recursos hídricos, uma recomendação que é necessário aprimorar a metodologia de acompanhamento da execução dos planos de ações dos PRHs para uma melhor avaliação nos próximos anos.

A conselheira Érica Freitas/ADASA destacou que para o relatório de Autoavaliação de 2024 precisa melhorar nas variáveis que não cumprem o contrato da ANA, como a Cobrança, Infraestrutura Hídrica e Fundo Estadual dos Recursos Hídricos. Finalizada as considerações do relatório de Autoavaliação, passou para o relatório de Autodeclaração. A conselheira apresentou um quadro de metas de investimentos no âmbito do sistema Estadual. Lembrou que essa meta é o quanto a Adasa gastou de dinheiro próprio dentro das variáveis de investimentos. Essa meta possui as seguintes variáveis: Organização Institucional do Sistema de Gestão, Comunicação Social e Difusão de Informações, Planejamento Estratégico, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Sistema de Informações, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e Fiscalização. Na assinatura do contrato com a ANA, informou que foi acordado que a Adasa gastaria no máximo R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) nessas variáveis. Conforme planilha apresentada, esse valor vai ser alocado na variável 5 – Sistema de Informações. Essa variável tem como objetivo melhorias, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qualitativas de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade. Comentou que o pessoal da área de finanças da Adasa passou a informação que no ano de 2022 foram gastos R\$ 1.510.063,58 (Um milhão quinhentos e dez mil sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil) repassados para a CPRM (Convênio nº 01/2021) para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do DF, por meio do monitoramento hidrogeológico e hidrológico e do mapeamento hidrogeológico distrital e R\$ 210.063,58 (Duzentos e dez mil sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) do Contrato nº 19/2021 com a empresa CONÁGUA AMBIENTAL que presta serviços para a rede de qualidade.

A Presidente perguntou a conselheira se tem informações sobre o recurso do Progestão.

A conselheira Érica Freitas/ADASA respondeu que não houve, no ano de 2022, gasto com o recurso do Progestão. O recurso que estava destinado para o Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH/DF não ocorreu devido ao atraso na licitação.

A Presidente lembrou aos conselheiros de enviarem com antecedência as suas contribuições porque o relatório será deliberado na próxima reunião do CRH/DF.

Item 4: Eleição anual para a presidência da CTPA e do substituto.

A Presidente informou que conforme regimento interno do CRH/DF, todo ano tem que eleger a presidência e um substituto para a CTPA/CRH/DF. Após breves discussões entre os conselheiros, foi

aprovado por unanimidade o mandato de presidente da Sra. Raquel de Carvalho Brostel, conselheira da ABES/DF e a suplência da Sra. Renata Mongin, conselheira do IBRAM.

Item 5: Informes gerais.

A conselheira Érica Freitas/ADASA informou que a ANA enviou um boletim trimestral do Progestão explicando a política de águas e a infraestrutura hídrica. O boletim vai explicar a importância da infraestrutura na segurança hídrica e a variável 4.5 – Infraestrutura Hídrica do relatório de Autoavaliação.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 05 de abril de 2023.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115416567&codigo_crc=2ED4B516

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF